

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FELIZ NATAL

EDITAL 13/2021-cnpar

O Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Kendi Ishikawa Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público o nome e nota dos interessados habilitados ao credenciamento para o exercício da Função de Psicólogo (a), nos termos do Provimento 61/2020/CM, que regulamenta o processo seletivo.

Considerando que, verificada a ausência de documentos por todos os candidatos, visando dar celeridade ao processo, foi aberto prazo para complementação, conforme edital número 10/2021-CNPAR, juntado ao andamento número 54 do CIA número 0709915-66.2020.8.11.0093, porém, nem todos apresentaram a documentação faltante.

001-Relação dos candidatos inscritos, habilitados e não habilitados para credenciamento na área de Psicologia:

Nome do candidato	Pontuação	Resultado	Classificação
Rennan Lima Martins de Castro	3,25	Habilitado (a)	1º
Beatriz de Souza Passos	0,0	Habilitado (a)	2º
Berlania Belém de Souza	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)
Daniela Gonçalves Serra Arima de Almeida	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)
Danielly dos Santos Rocha	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)
Débora Nogueira da Silva	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)
Gisele da Silva Pereira	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)
Joaquim Francisco Napoletano dos Santos	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)
Joel Delmou Moraes	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)	Desclassificado (a)

Eventuais recursos deverão ser apresentados por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, direcionado à Diretoria do Foro da Comarca de Feliz Natal e encaminhados no e-mail: feliz.natal@tjmt.jus.br

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Feliz Natal-MT, 30 de Junho de 2021.

Fernando Kendi Ishikawa
Juiz de Direito/Diretor do Foro